

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

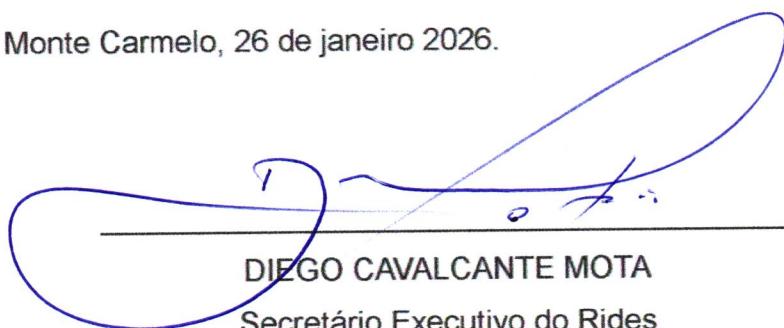
Processo nº 002-2026

Dispensa 001-2026

O Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, no uso de suas atribuições legais, e, considerando julgamento proferido pela Agente de Contratação e equipe de apoio, no processo em epígrafe, a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários, AUTORIZA a contratação da empresa, **CLAUDIA MARIA DA COSTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.553/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo alimentício - padaria, no valor global de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais), com fundamento legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

Monte Carmelo, 26 de janeiro 2026.



DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo do Rides